



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b6400607-2e29-4d2d-8147-ab47277bec59

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial ao Item 27 da Resolução TC Nº 217/2023, que não houve gastos com a conversão de licenças prêmio em pecúnia no exercício de 2023 no Município de Amaraji/PE.

Amaraji-PE, em 07 de Março de 2024.

Atenciosamente,

Aline De Andrade Gouveia
Prefeita Amaraji - PE